



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/08/2024

RD N.º PRE/DOB-105/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000331-0- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 270/SPOBRAS/2023 - Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 84 - Diretoria Regional de Educação - DRE Santo Amaro (EMEI Jonise Máximo da Fonseca), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com redução de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos de execução e vigência. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 270/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Engenharia e Comercio Rigel Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 84 - Diretoria Regional de Educação - DRE Santo Amaro (EMEI Jonise Máximo da Fonseca);

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação – GED, foi elaborado o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 270/SPOBRAS/2023 – processo SEI nº 7910.2024/0000799-7, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada;

O RPA aprovado, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 102720982 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - processo SEI nº 7910.2024/0000799-7, reduzindo o valor do contrato em R\$ 5.669,72– P0 ou - 0,29%, alterando-o de R\$ 1.943.384,53 - P0, para R\$ 1.937.714,81 - P0; resultado de um acréscimo total de R\$ 382.962,77 ou 19,71% e de uma redução total de R\$-388.632,49 ou – 20,00% sobre o valor inicial do contrato (R\$ 1.943.384,53 - P0);

A informação constante desta nova planilha, de que, o valor aditado atende o Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, pois demonstra que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 19,71% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -20,00%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 106243671, prorrogando o prazo de execução até 31/10/2024 e o de vigência até 29/01/2025, de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 270/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 04/07/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 04/07/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-105/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 04/07/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 07/08/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/08/2024, às 09:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 09/08/2024, às 17:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108327070** e o código CRC **0FEA6214**.